



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: ~~Substitutivo~~ Projeto de Lei nº 075, de 04 de outubro de 2021, "Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT, e dá outras providências."

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>18/10/2021</u> 	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	-------------------------------------	-------------------------

PROCESSO Nº 4041 | 2021

DATA DA ENTRADA 13 | 10 | 21

DATA DA APROVAÇÃO ____ | ____ | ____

DATA

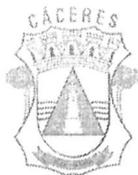
COMISSÕES

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça Trabalho e Redação |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Educação, Desporto, Cultura e Turismo |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas |

DATA

COMISSÕES

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Especial |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Mista |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Mesa Diretora |



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.387/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 13 / 10 /20 21

Horas 19:10 Sobnº 4042

Ass. Waldemar Brunel

Identificação Interna: Protocolo nº 13.547/2021, de 25/06/2021

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 075, de 04 de outubro de 2021, que *Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT, e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**, justificada na mensagem, inclusa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.387/2021-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 075,
de 04 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 075, de 04 de outubro de 2021, que *Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT, e dá outras providências.*

O referido Crédito Adicional Especial compreende o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a ser coberto mediante a anulação parcial de dotação orçamentária.

O Projeto de Lei (PL) nº 075/2021 tem por finalidade dar suporte orçamentário à celebração, mediante Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Cáceres autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT -APAE e a transferir recursos financeiros até o limite máximo de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a serem repassados em parcelas fixas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros transferidos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres serão aplicados com o objetivo de desenvolver projetos através de ações voltadas às crianças e adolescentes residentes no município de Cáceres -MT.

Parágrafo único. O recurso pode ser utilizado para transferência a entidades governamentais e não governamentais, observada a Lei Municipal n.º 2.473/2015 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas, bimestralmente, dos recursos recebidos, na forma da lei e conforme disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento.

Parágrafo único. O Município designará uma Comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação específica a serem consignadas nos orçamentos vigentes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 04 de outubro de 2021.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres